



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1062, DE 09 DE JULHO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada rua Major Arantes de Lucena, a atual rua "B", na Vila Urussai, em Saracuruna, 2º distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de JULHO de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -